



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 111

LEI Nº 2.953
De 29 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de junho de 1983, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), para atender despesas com a Construção de Cancha de Bochas no Horto do Pinheirinho, conforme demonstração abaixo:

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	Habitação e Urbanismo	
10.58	Urbanismo	
10.58.228	Parques Recreativos e Desportivos	
10.58.2281.030	Canha de Bochas no Horto do Pinheirinho	5.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1881.004	Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00

06.09	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.81.4862.002	Manutenção Atividade Unidade	500.000,00

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.06	SEÇÃO DE SERVIÇOS MOTORIZADOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00



Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.07.0212.002 Manutenção Atividade Unidade 1.000.000,00

07.07 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3252.002 Manutenção Atividade Unidade 1.000.000,00

07.08 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3281.015 Desapropriações 1.000.000,00

07.10 SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3261.021 Cemitério das Cruzes 500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de junho de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

CLAYTON DE
- Prefeito Municipal -

Publicada no Diário Oficial do Município de Araraquara, em 30 de junho de 1983.

[Signature]
- Secretário de Administração -

Registrada às fls. nos. 49 e 50 do Livro nº 1.000, de 1983.

PROCESSO Nº 2.121/83 - 1983